



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 13 DE AGOSTO DE 2020

Ano XXX | Edição 1587 - Suplemento E

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 12.061
de 13 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 24.790/2020; 24.805/2020; 25.514/2020; 25.710/2020; 25.714/2020; 22.856/2020 e 25.741/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.419.533,20 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
511	01	Infraestrutura	52.000,00
67	01	Gabinete	330.000,00
499	01	Infraestrutura	228.383,20
294	01	Saúde	170.000,00
15	01	Câmara	135.000,00
19	01		20.000,00
20	01		7.000,00
526	03	Infraestrutura	95.000,00
527	03		900.000,00
400	05	Assistência Social	129.600,00
399	05		2.550,00
XXX (4.4.50.42)	08		150.000,00
398	05		50.000,00
407	05		150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$942.383,20 (novecentos e quarenta e dois mil,

trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
512	01	Infraestrutura	30.000,00
513	01		14.000,00
516	01		8.000,00
496	01		300.000,00
500	01		30.000,00
496	01		228.383,20
312	01	Saúde	170.000,00
12	01	Câmara	135.000,00
21	01		27.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado balanço patrimonial do exercício de 2019 na importância de R\$995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$482.150,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de agosto de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Departamento da Fazenda

Divisão de Convênios – Terceiro Setor

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25485/2020, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25486/2020, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25487/2020, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU